

Sr. José Geraldo Salles Sines, Antonio de Macedo Costa, Newton Novellim
 Siqueira e Juscelino Vieira de Aguiar. Havendo iniciado a sessão, frangendo a palavra. Usaram
 da mesma os seguintes vereadores: José Geraldo Salles Sines para
 pedir providências sobre as construções que estão se de facto em
 andamento no bairro de Cabo, doados a C. de Sifuentes Hidráulica.
 Juscelino Vieira de Aguiar defendendo a construção aborrida pelo
 Sr. José Geraldo Salles Sines, dizendo que os mesmos estão
 sendo feitos legalmente, com licenças concedidas pelo ex-Prefei-
 to. Newton Novellim agradeceu a colaboração dos colegas no pri-
 meiro período legislativo; finalmente lamentou a atitude do go-
 verno do Estado, sobre o direito de opor aos funcionários es-
 taduais. Finalmente o Sr. Presidente agradeceu a todos os ver-
 eadores a colaboração durante o período legislativo ora findo.
 Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada, mandan-
 do o Sr. Presidente que se lavasse a presente ata que depois
 de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Juscelino V. de Aguiar
 Jandy Alves Cravo

Ata da 13ª sessão extraordinária da
 Câmara Municipal de Cabo Frio, reali-
 zada no dia 6 de abril de 1959.

Aos seis dias do mês de abril de mil, novecentos e cinquenta-
 ta e nove, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, em ses-
 são extraordinária, sob a Presidência do vereador Jandy Alves
 Cravo e com a presença dos seguintes vereadores: Flávio Ribeiro
 de Almeida, Luiz Gomes de Costa, Joaquim José Luiz, José Geraldo
 Salles Sines, Antonio de Macedo Costa e Juscelino Vieira de Aguiar. Ha-
 vendo iniciado a sessão, declarou o Sr. Presidente iniciada a sessão,
 mandando que fosse procedida a leitura de ata de sessão anterior
 o que foi feito, tendo sido a mesma aprovada, com a ressalva
 feita pela presidência, de que na sessão do dia 31 de março de
 mil novecentos e cinquenta e nove, o vereador José Geraldo Salles
 Sines solicitou vista do projeto que cria três cargos de fun-
 çionário de fiscalização e um de chefe de serviço de transportes de bre-
 zília. Em seguida o Sr. Presidente explicou que embora o Regi-
 mento Interno fosse omissivo na questão, as sessões de abertura de
 períodos ordinários ou extraordinários deveriam, a seu ver, con-
 ter somente assuntos atinentes à finalidade da convocação, sem
 discussões de projetos ou matérias de deliberação. Demostrando os pro-
 ceimentos inteiros coincidência com o cont. de vista do Sr. Presidente,
 este declarou encerrada a sessão, marcando outra para o dia
 dez do mês corrente e determinando a lavatura da pre-
 sente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na for-
 ma legal.

Juscelino V. de Aguiar

Jandy Alves Cravo